



III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde I Encontro Nordestino de Vigilância em Saúde

02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 – Hotel Praia Mar - Natal/RN

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (CVS), torna público o edital para submissão de trabalhos para o **III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde**, que este ano terá o tema “Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde: construindo cidadania”. E também acontecerá o **I Encontro Nordestino de Vigilância em Saúde**.

O evento é destinado prioritariamente a servidores que trabalham em serviços públicos de vigilância em saúde e demais interessados.

1. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Serão aceitos para avaliação no III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, resumos que apresentem relatos de experiência em Vigilância em Saúde, de acordo com os eixos temáticos apresentados no item 1.4.

1.1 Cada participante poderá submeter, no máximo, 2 resumos vinculados à sua inscrição, ou seja, como autor principal.

1.2 Não há limite de participação de coautoria de trabalhos inscritos por outros participantes.

1.3 Todos os trabalhos devem obedecer o limite máximo de 10 (dez) autores por trabalho.

1.4 A submissão e apresentação dos trabalhos serão organizados em eixos temáticos. Devendo o autor na hora da submissão optar por UM dos eixos temáticos:

- Eixo temático 1- Experiências em Inovação Locais: práticas que integram vigilância e atenção;
(OBJETIVO: Soluções tecnológicas; Saúde digital e Inovação em saúde pública).
- Eixo temático 2- Comunicação Intersetorial como estratégia de Resposta Oportuna;
(OBJETIVO: Estratégia de comunicação intersetorial como ferramenta de implementação de ações de vigilância).
- Eixo temático 3- Impactos Ambientais: mudanças climáticas e seus efeitos na saúde;
(OBJETIVO: Interface entre saúde e meio ambiente, e como as ações podem ser ampliadas para identificar e mitigar riscos ambientais).
- Eixo temático 4- O futuro da Vigilância em Saúde, transformação digital e a evolução da Gestão dos dados;

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(OBJETIVO: Aprimorar a tomada de decisão e contribuir para gestão mais eficiente e integrada das informações relacionadas à saúde pública).

1.5 Os conteúdos apresentados nos trabalhos bem como a redação empregada para expressá-los são de inteira responsabilidade de seus autores.

1.6 O texto final de cada resumo deverá ser apresentado da mesma forma com que foi submetido pelos autores ao III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde.

2. DA ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS

O relato de experiência em Vigilância em saúde deverá conter os seguintes itens:

2.1 **Título:** Deve ser objetivo, conciso e informativo. Máximo de 170 caracteres com espaços. Deve ser preenchido com **LETRAS EM CAIXA ALTA**.

2.2 **Autores:** Informar os nomes completos, sem abreviaturas, juntamente com a indicação da filiação institucional e o e-mail de todos, para no caso de aprovação todos receberem os informes.

2.2.1 Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o (s) coautor (es). Máximo de 09 (nove) coautores.

2.2.2 Deve-se informar no sistema qual autor será o apresentador do trabalho.

2.3 **Introdução/Contextualização:** apresentar o tema do relato de experiência e contextualizar de forma breve. Máximo de 400 caracteres com espaços;

2.4 **Objetivo do trabalho:** apresentar o objetivo geral do trabalho que está sendo submetido. Máximo de 300 caracteres com espaços;

2.5 **Relato da Experiência:** apresentar a experiência desenvolvida, destacando o contexto no qual ocorreu, a descrição da execução, período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas e resultados obtidos. Máximo de 800 caracteres com espaços;

2.6 **Conclusão e/ou Recomendações:** apresentar uma breve conclusão do que a experiência relatada impacta a saúde da população, recomendações de uso na prática de outros serviços, lições aprendidas com a experiência. Máximo de 300 caracteres com espaços;

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.7 **Palavras-Chave:** devem ser indicadas 03 (três) descritores ou palavras-chave separadas por ponto final.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão submetidos, exclusivamente, em formulário de inscrição disponibilizado na plataforma de inscrição do evento. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, diretamente à Comissão Científica ou qualquer outro meio.

O prazo de submissão dos resumos será do **dia 10/10 a 30/10/2025.**

4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Para avaliação e classificação dos resumos submetidos serão utilizados os seguintes itens:

Quadro 1: Critérios para avaliação e classificação dos trabalhos submetidos ao evento.

Item	Critérios	Pontuação
1	Adequação do trabalho com a temática do evento e ao eixo temático escolhido	1,0
2	Adequação do título em relação aos objetivos e a experiência relatada	2,0
3	Relevância, atualidade e natureza inovadora (nova aplicação/contribuição ao conhecimento existente)	4,0
4	Coesão, coerência e adequação ortográfica	1,5
5	Cumprimento da estruturação recomendada (itens e quantidade de caracteres com espaços)	1,5
TOTAL		10,0

4.2 Os resumos que não cumpram com as exigências descritas neste edital não serão aceitos.

4.3 Serão selecionados **40 (quarenta)** trabalhos para serem apresentados no evento.

4.4 Os trabalhos selecionados serão sinalizados por e-mail aos autores e listados na plataforma do evento, **com envio de template para apresentação digital até o dia 14/11/2025.**

4.5 Os trabalhos selecionados e apresentados serão publicados nos Anais do III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde pela Revista Encontros & Ações da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A apresentação dos trabalhos ocorrerá na modalidade oral, em totens a serem disponibilizados pelo evento, devendo ser estruturada seguindo o **modelo** que será disponibilizado pela comissão científica do evento.

5.2 Os autores dos trabalhos selecionados, deverão **enviar até o dia 21.11.2025** a apresentação do seu resumo, devidamente formatada **conforme modelo disponibilizado na plataforma do evento** para o e-mail: **encontrovs@gmail.com**

5.3 O apresentador terá até **10 minutos para apresentação** do seu trabalho.

5.4 As apresentações orais serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

Quadro 2: Critérios para avaliação da apresentação oral dos trabalhos

Item	Critérios	Pontuação
1	Clareza na apresentação	2,0
2	Exposição detalhada da situação problema objeto da experiência (coerência entre os objetivos e resultados encontrados)	2,0
3	Exposição dos métodos utilizados para obter os resultados da experiência relatada (recursos humanos, físicos, financeiros)	2,0
4	Exposição da relevância para a prática profissional	2,0
5	Cumprimento do tempo de apresentação	1,0
6	Qualidade visual da apresentação (slides organizados, conteúdo claro e visível)	1,0
	Total	10,0

6. DA CLASSIFICAÇÃO E MENÇÃO HONROSA DOS TRABALHOS APROVADOS E APRESENTADOS NO EVENTO

6.1 Todos os trabalhos aprovados para apresentação durante o III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, serão avaliados por comissão científica constituída por um a) professor (a) vinculado (a) à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) ou a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6.2 Os critérios de avaliação dos trabalhos e da apresentação estão apresentados nos quadros 1 e 2 deste edital.

6.3 Ao final das apresentações, a coordenação do evento receberá de cada responsável pelos eixos temáticos, uma lista com a classificação da pontuação (valor máximo de 10 pontos) dos trabalhos em ordem decrescente (do maior para o menor), considerando os critérios do quadro 2.

6.4 Os primeiros colocados em cada eixo temático receberão o certificado de menção honrosa na plenária final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas sobre a submissão de trabalhos para o III Encontro Estadual de Vigilância em Saúde (Tema: “Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde: construindo cidadania”) que não estejam contempladas neste edital, poderão ser dirimidas pela coordenação através do contato **encontrovs@gmail.com**.